

Portaria nº 558/2022

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GECON				
20856AT	LUDMYLLA D. S. DE LIMA FIGUEIREDO	2021/2022	22/12/2022 a 31/12/2022	03/04/2023 a 11/04/2023
12170AT	EDSON NASCIMENTO DOS REIS	2021/2022	17/10/2022 a 26/10/2022	06/12/2022 a 15/12/2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente